



DECRETO No. 0463, DE 12 DE MAIO DE 1995.



Decreta abertura de crédito especial ao Orçamento vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, especialmente as emanadas das Leis nos. 3160, de 25 de abril de 1995 e 3163, de 12 maio de 1995,

DECRETA:

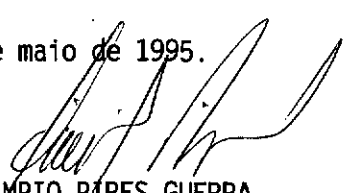
ART. 1o. - Fica aberto o crédito especial no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinado ao cumprimento da Lei no. 3160, de 25 de abril de 1995, que autoriza a concessão de kit de materiais esportivos aos Clubes de Futebol Amador do Município e dá outras providências, conforme desdobramento abaixo:

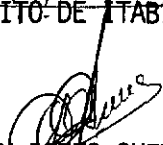
Orgão: 11 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.  
Unidade Orçamentária: 30 - Departamento de Esportes e Lazer.  
Função: 08 - Educação e Cultura.  
Programa: 0846 - Educação Física e Desportos.  
Sub-programa: 0846224 - Desporto Amador.  
Projeto: 08462241.083 - Concessão de kit de materiais esportivos aos Clubes de Futebol do Município.  
Natureza da Despesa/Elemento: 3.2.3.3-Contribuições Correntes.  
Valor: R\$75.000,00. (setenta e cinco mil reais).

ART. 2o. - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da utilização de parte do excesso de arrecadação projetado para o corrente exercício.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 12 de maio de 1995.

  
OLÍMPIO PIRES GUERRA  
PREFEITO DE ITABIRA

  
DARCY PIRES GUERRA  
CHEFE DE GABINETE

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.